

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1646/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.003334/2010-24, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Escola São José, inscrita no CNPJ nº 08.427.742/0001-00, com sede em Natal/RN, em função do descumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a NBC TG 26, NBC T 10.19.2.1, NBC T 10.19.2.5, NBC T 10.19.2.6; do art. 2º da Portaria do Gabinete do Ministro da Educação nº 920; do art. 25 § 2, do art.29 inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" do Decreto nº 7.237/2010; do art. 38 da Lei 12.101/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 201, de 21.10.2015, Seção 1, página 20)